



Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Questionamentos | PM Santa Maria | PE 90015/2024

4 mensagens

Artur Cousseau <artur.cousseau@perfil.inf.br>

30 de abril de 2024 às 17:19

Para: "pregao@santamaria.rs.gov.br" <pregao@santamaria.rs.gov.br>

Cc: Andre Bellaver <andre@perfil.inf.br>, Tiago Liopi Carreras <tiago.carreras@perfil.inf.br>, Pré Vendas <prevendas@perfil.inf.br>

Prezados, boa tarde!

A Perfil Computacional Ltda. vem por meio deste, respeitosamente solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos para o edital de pregão eletrônico 90015/2024:

Questionamento 01:

Solicitação do edital: "5.2.1 O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses (incluindo bateria) em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças e softwares OEM embarcados, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada;"

É solicitado no edital que o suporte deverá abranger a garantia de componentes de Hardware e Licenças OEM. Visto que o Licenciamento Microsoft Windows é licenciado em regime de OEM, entendemos que a garantia do FABRICANTE deve abranger todas as licenças instaladas no equipamento. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02:

"5.2.2 O prazo de solução do chamado de garantia deverá ser de, no máximo, 3 dias úteis;"

É solicitado no edital que a solução do chamado se dê em até 3 dias úteis. Entendemos que após a abertura de chamado junto ao portal de atendimento do fabricante via CHAT ou Central 0800 e diagnóstico remoto deverá ocorrer a presença física de um técnico para reparado no local em até 3 dias úteis e caso necessário o envio de peças em até 3 dias úteis. Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente,

Artur Cousseau | Assistente de Vendas | 54.2628-8327

Perfilcomp
Sonhe Grande

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>
Para: sti PM Santa Maria <sti.pmsm@gmail.com>, sti@santamaria.rs.gov.br

2 de maio de 2024 às 10:14

Bom dia, Sabrina

Encaminho questionamento ao PE 15/2024.
Solicito resposta até segunda-feira (06/05).

att

Marieli Tarragó
Superintendência de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS
Contato: (55) 3174-1501
e-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE



A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sabrina Medianeira da Silva Avila <sabrina.avila@santamaria.rs.gov.br>
Para: Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

3 de maio de 2024 às 16:31

Boa tarde,

Seguem as respostas aos questionamento.

Questionamento 01:

Solicitação do edital: "5.2.1 O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses (incluindo bateria) em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças e softwares OEM embarcados, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada;"

É solicitado no edital que o suporte deverá abranger a garantia de componentes de Hardware e Licenças OEM. Visto que o Licenciamento Microsoft Windows é licenciado em regime de OEM, entendemos que a garantia do FABRICANTE deve abranger todas as licenças instaladas no equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01: Sim, entendimento correto.

Questionamento 02:

"5.2.2 O prazo de solução do chamado de garantia deverá ser de, no máximo, 3 dias úteis;"

É solicitado no edital que a solução do chamado se dê em até 3 dias úteis. Entendemos que após a abertura de chamado junto ao portal de atendimento do fabricante via CHAT ou Central 0800 e diagnóstico remoto deverá ocorrer a presença física de um técnico para reparado no local em até 3 dias úteis e caso necessário o envio de peças em até 3 dias úteis. Está correto nosso entendimento ?

Resposta 02: Sim, entendimento correto.

Att.
Sabrina Avila
Analista de Sistemas
Chefe de Gabinete

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS <pregao@santamaria.rs.gov.br>

6 de maio de 2024 às
09:21

Para: Artur Cousseau <artur.cousseau@perfil.inf.br>

Bom dia.

Seu questionamentos foram enviados para a equipe técnica, que respondeu da seguinte forma:

Seguem as respostas aos questionamento.

Questionamento 01:

Solicitação do edital: "5.2.1 O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses (incluindo bateria) em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças e softwares OEM embarcados, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE da marca ofertada,"

É solicitado no edital que o suporte deverá abranger a garantia de componentes de Hardware e Licenças OEM. Visto que o Licenciamento Microsoft Windows é licenciado em regime de OEM, entendemos que a garantia do FABRICANTE deve abranger todas as licenças instaladas no equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta 01: Sim, entendimento correto.

Questionamento 02:

"5.2.2 O prazo de solução do chamado de garantia deverá ser de, no máximo, 3 dias úteis;"

É solicitado no edital que a solução do chamado se dê em até 3 dias úteis. Entendemos que após a abertura de chamado junto ao portal de atendimento do fabricante via CHAT ou Central 0800 e diagnóstico remoto deverá ocorrer a presença física de um técnico para reparado no local em até 3 dias úteis e caso necessário o envio de peças em até 3 dias úteis. Está correto nosso entendimento ?

Resposta 02: Sim, entendimento correto.

Att.

Sabrina Avila

Analista de Sistemas

Chefe de Gabinete

att,

Jane Arlene Munhoz Walter

Pregoeira

Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Maria - RS

Contato: (55) 3174-1501

e-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE



A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]